



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpeessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº 6949/2025

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Municipal nº 437, de 24 março de 1997 e suas alterações, **NOMEIA** os membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde:

I – DO GOVERNO MUNICIPAL:

- a) Representante da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social:
 Titular: Ivan Motta Lopes;
 Suplente: Vanderleia Janice Sprandel Fensterseifer.
- b) Representante da Secretaria Municipal da Fazenda:
 Titular: Evandro Carlos Pereira;
 Suplente: Victoria Ahlert Holdefer.

II – DOS REPRESENTANTES DE SERVIÇOS PÚBLICOS PRIVADOS:

- a) Representante das Clínicas e Serviços em Saúde Sediadas no Município:
 Titular: Deise Nicole de Oliveira;
 Suplente: Anderson Zirbes.

III – DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE:

- a) Representantes dos profissionais de saúde de nível médio:
 Titular: Marinês Blanc da Motta;
 Suplente: Ilaine Henzel.
- b) Representantes dos profissionais de saúde de nível superior – área médica:
 Titular: Julio Avelino Martinez Chambergo;
 Suplente: Paulo Nadyson Souza Miranda.
- c) Representantes dos profissionais de saúde de nível superior – área odontológica:
 Titular: Gabriel Henriques Dutra;

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpeessoal@brochier.rs.gov.br

Suplente: Cíntia Suzana Kleinschmitt.

IV – DOS USUÁRIOS:

a) Representantes das Associações Comunitárias:

Titulares: Mara Pilger

1^a Suplente: Ronilda Saticq Kirsten;

2^a Suplente: Maria Regina da Silva Schu;

3^a Suplente: Silvia Jung.

b) Representantes de entidade da Sociedade Civil Organizada:

Titulares: Ângela Brackmann;

Suplentes: Felipe Heissler dos Santos.

c) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titulares: Marlise Veronise Herpich Keller;

Suplentes: Daniela Maria Kerber.

d) Representantes do Câmara dos Dirigentes Lojistas- CDL:

Titulares: Gilberto Devanir da Silva;

Suplentes: Datiana Elizete Kayser.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
10 DE MARÇO DE 2025.**

JOSÉ HENRIQUE DAPPER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER
Sec. Mun. Administração e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AFDD-B742-0C61-0772

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANÉSIO SILVIO SCHERER (CPF 519.XXX.XXX-00) em 10/03/2025 11:13:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ JOSE HENRIQUE DAPPER (CPF 530.XXX.XXX-53) em 10/03/2025 11:45:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brochier.1doc.com.br/verificacao/AFDD-B742-0C61-0772>